
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 014/93.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando proposta aprovada pela unanimidade dos Senhores Deputados Estaduais constantes do Processo nº 395/93, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica denominado de “Raul Soares Pinto de Souza” o auditório inaugurado em 29 de janeiro de 1993, localizado no 3º andar, no Palácio Cabanagem, sede da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de janeiro de 1993.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL/ANO VIII, Nº 352, 21 A 28 DE JANEIRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.